

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnico-Administrativos em Educação

ÓRGÃO SUPERIOR	Ministério da Educação
INSTITUIÇÃO	Instituto Federal de Sergipe
SIGLA	IFS
CAMPUS / UNIDADE	Lagarto

SERVIDOR	FLÁVIO FONTES FRAGA
SIAPE	3011192
CARGO	ASSISTENTE DE ALUNO
LOTAÇÃO	NAPNE/LAGARTO

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – CAMPUS LAGARTO

LAGARTO, 25/07/2026

Sumário

1. Identificação do servidor - - - - -	3
2. Memorial e descrição das atividades por requisito legal e quantitativo da pontuação - - - - -	4
Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares - - - -	6
Critério II - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares - - -	6
Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas - - - - -	7
Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais - - - - -	8
Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico - - - - -	8
3. Conclusão do Servidor - - - - -	-8

1. Identificação do Servidor

Instituição	Instituto Federal de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	LAGARTO
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim Campo Novo.
Nome	FLÁVIO FONTES FRAGA
SIAPE	3011192
Cargo	ASSISTENTE DE ALUNO
Data de ingresso em IFE	05/02/2018
Nível de classificação	C
Lotação	NAPNE/LAGARTO
Função/encargo atual	ASSISTENTE DE ALUNO
Telefone/e-mail	(085) 3000-1111

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-VI
Pontuação mínima necessária	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI
Pontuação total apresentada	223,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	12
Pontuação excedente / banco de pontos	148,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	não se aplica
Processo de concessão anterior	não se aplica

2. Memorial e descrição das atividades por requisito legal e quantitativo da pontuação

Eu, **FLÁVIO FONTES FRAGA**, **SIAPE 3011192**, Assistente de aluno, apresento este memorial como requisito da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas. A trajetória compreende minha atuação no Instituto Federal de Sergipe - IFS, no campus PROPRIÁ e LAGARTO, vinculada ao Ministério da Educação. O ingresso na instituição ocorreu em 05/02/2018 e fiquei como substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Assistência Estudantil, código FG-02, Campus Propriá, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular (PORTARIA Nº 586 DE 01 DE MARÇO DE 2018). Fiz parte da composição da equipe do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Campus Propriá (PORTARIA Nº 2418, DE 22 DE AGOSTO DE 2018). Em seguida recebi o encargo de responsável pela coordenação do Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE, Campus Lagarto (PORTARIA Nº 1936, DE 19 DE AGOSTO DE 2021). E, por fim, assumir a Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Campus Lagarto (PORTARIA Nº 321, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022). Atualmente exerço o cargo de Assistente de Aluno.

Para fins deste requerimento, pleiteio especialmente o nível de RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 148,5 pontos; certifico que não houve concessão anterior em meu benefício de nenhum nível de RSC.

2.1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 02: coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública.

- 1- Responsável pela coordenação do Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE, Campus Lagarto (PORTARIA Nº 1936, DE 19 DE AGOSTO DE 2021).
- 2- Composição da equipe do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Campus Propriá (PORTARIA Nº 2418, DE 22 DE AGOSTO DE 2018).
- 3- Substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Assistência Estudantil, código FG-02, Campus Propriá, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular (PORTARIA Nº 586 DE 01 DE MARÇO DE 2018).
- 4- Presidente da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, exercício de 2020, Campus Lagarto, conforme Portaria nº 364, de 18 de fevereiro de 2021. (PORTARIA Nº 528, DE 10 DE MARÇO DE 2021).
- 5- Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Campus Lagarto (PORTARIA Nº 321, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022)

Item 03: Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública.

- 1- Comissão sobre Política de Acompanhamento de Egressos no âmbito do IFS. (PORTARIA Nº 1454, DE 24 DE MAIO DE 2023).
- 2- Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis do Campus Lagarto, referente ao exercício de 2019, no prazo de 15/10/2019 a 22/11/2019 para a conclusão dos trabalhos, entrega das planilhas e apresentação do relatório (PORTARIA Nº 3040, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019).
- 3- Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Lagarto, referente ao exercício de 2020, no prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, entrega das planilhas e apresentação do relatório (PORTARIA Nº 364, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021).

- 4- Comissão disciplinar do *Campus* Lagarto (PORTARIA Nº 202, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024).
- 5- Comissão de Gestão de Resíduos e Reciclagem, *Campus* Lagarto (PORTARIA Nº 3425, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025).
- 6- Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do *Campus* Lagarto, referente ao exercício de 2024, no prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, entrega das planilhas e apresentação do relatório (PORTARIA Nº 2196, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024).
- 7- Responsável pelo Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE, *Campus* Lagarto (PORTARIA Nº 1936, DE 19 DE AGOSTO DE 2021).
- 8- Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do *Campus* Propriá, instituída pela Portaria nº 3.161, de 17/10/2018 (PORTARIA Nº 139, DE 22 DE JANEIRO DE 2019).
- 9- Comissão do AcolhIFS 2018/2, *Campus* Propriá, com o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos (PORTARIA Nº 1491 DE 21 DE MAIO DE 2018).
- 10- Comissão de Elaboração de Instrução Normativa para uso da Academia do *Campus* Lagarto, com o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos (PORTARIA Nº 470, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020).
- 11- Comissão da Festa Junina, *Campus* Propriá, com o prazo de 45 dias para a conclusão dos trabalhos (PORTARIA Nº 1492 DE 21 DE MAIO DE 2018).
- 12- Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo/Almoxarifado do *Campus* Lagarto, conforme item 8 da IN n.º 205, de 08 de abril de 1988/SEDAP/PR; Decreto n.º 99.658, de 30/10/1990; Portaria Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e com a Lei nº 4.320, de 17/03/1964, referente ao exercício de 2021, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios analítico e sintético (PORTARIA Nº 2044, DE 22 DE JULHO DE 2022).
- 13- Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do *Campus* Propriá, referente ao exercício de 2018, com prazo até 30 de novembro de 2018 para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios analítico e sintético (PORTARIA Nº 3161, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018).
- 14- Comissões definidas pela Portaria nº 3.493, de 16/12/2015 da REI/IFS, para o *Campus* Propriá: Comissão Permanente de Divulgação dos Processos Seletivos (PORTARIA Nº 593 DE 01 DE MARÇO DE 2018).
- 15- Comissões definidas pela Portaria nº 3.493, de 16/12/2015 da REI/IFS, para o *Campus* Propriá: Comissão Geral Permanente de Realização dos Processos Seletivos (PORTARIA Nº 593 DE 01 DE MARÇO DE 2018).
- 16- Comissão da Jornada Pedagógica 2018/2, *Campus* Propriá, com o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos (PORTARIA Nº 1490 DE 21 DE MAIO DE 2018).
- 17- Composição das mesas de votação e apuração das eleições para a escolha de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe e Diretores-Gerais dos campi Aracaju, Estância, Glória, Itabaiana, Lagarto e São Cristóvão, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 11.892/2008, o Decreto Federal nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, e o Estatuto Geral do IFS: (PORTARIA Nº 1988, DE 19 DE JULHO DE 2018).
- 18- Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do *Campus* Lagarto, referente ao exercício de 2022/2023, no prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos (até 08/12/2023), entrega das planilhas e apresentação do relatório (PORTARIA Nº 2600, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023).
- 19- Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do *Campus* Lagarto, referente ao exercício de 2020, no prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, entrega das planilhas e apresentação do relatório: (PORTARIA Nº 364, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021).
- 20- Comissão de reformulação das Políticas de Assistência Estudantil do IFS, com o prazo de (23/02/2023) 90 dias para a conclusão dos trabalhos: (PORTARIA Nº 3463, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022).

TOTAL DE PONTOS: 82,5 pontos

Critério II – Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.

Item 01: coordenação de projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão ou inovação.

1- Coordenei o projeto de pesquisa: EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UMA PERSPECTIVA CONTEMPORÂNEA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Item 06: Participação em produção ou reformulação de material acessível ou técnico de referência.

1- Comissão de Elaboração de Instrução Normativa para uso da Academia do Campus Lagarto, com o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos (PORTARIA Nº 470, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020).

2- Comissão sobre Política de Acompanhamento de Egressos no âmbito do IFS (PORTARIA Nº 1454, DE 24 DE MAIO DE 2023).

3- Comissão de reformulação das Políticas de Assistência Estudantil do IFS, com o prazo de (23/02/2023) 90 dias para a conclusão dos trabalhos (PORTARIA Nº 3463, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022).

Item 09: participação em formação continuada com carga horária mínima de 10 horas, não utilizada simultaneamente para aceleração da promoção na carreira.

1- Participei como ouvinte da semana do meio ambiente da UEMA-SEMEIA, 2020. Carga horária de 25 horas.

2- Curso Tecnologia Assistiva, com carga horária de 30 horas.

3- Curso de Altas Habilidades / Superdotação: conceitos, com duração de 20 horas.

4- Curso Deficiência Visual, com carga horária de 30 horas.

5- Curso Desenvolvimento infantil, com 60 horas.

6- Gestão de Conflitos e Negociação, com 20 horas.

7- Curso Introdução à Educação Especial, com carga horária de 30 horas.

8- Seminário Nacional de Integração da Rede PROFCIAMB", realizado de 23 a 27 de novembro de 2020, com carga horária total de 40 horas.

9- Curso de Extensão Abordagens Pedagógicas Modernas na Educação a Distância, com 20 horas.

10- Curso de Psicologia da Aprendizagem, com duração de 40 horas.

11- AEE E SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, com 240 Horas

12- Curso de Aprendizagem Significativa, com duração de 30 horas,

13- Curso Competências Digitais em Língua Portuguesa (EF Anos Iniciais) na plataforma Escolas Conectadas, um projeto ProFuturo, disponível no período de 30/03/2026 a 22/06/2026, com carga horária total de 20 horas.

14- Curso Competências Digitais em Ciências da Natureza (EF Anos Iniciais) na plataforma Escolas Conectadas, um projeto ProFuturo, disponível no período de 30/03/2026 a 22/06/2026, com carga horária total de 20 horas.

15- Curso Inteligência Artificial na Educação: Fundamentos na plataforma Escolas Conectadas, um projeto ProFuturo, disponível no período de 21/04/2026 a 01/08/2026, com carga horária total de 20 horas.

16- Curso Competências Digitais em Matemática (EF Anos Iniciais) na plataforma Escolas Conectadas, um projeto ProFuturo, disponível no período de 22/04/2026 a 31/07/2026, com carga horária total de 60 horas.

17- Etapas do diagnóstico Psicopedagógico, com duração de 120 horas.

18- Curso Docência Plural - Formação em Interculturalidade e Bilinguismo, com carga-horária de 40

horas.

19- Curso de Educação, Sociedade e Trabalho, com duração de 30 horas.

20- Curso de Educadores e Educandos: Tempos Históricos, com duração de 30 horas,

21- Curso de Ensino Inclusivo no Espaço Escolar, com duração de 20 horas.

22- Curso de Espaço Educativo, com duração de 30 horas

23- Curso Estilos de Aprendizagem, com carga horária de 30 horas.

24- Curso Formação de Professores do Programa Aprender Valor com carga-horária de 40 horas.

25- Curso de Gestão em Educação Escolar, com duração de 30 horas.

26- Curso de Legislação Escolar, com duração de 20 horas.

27- Curso de Ludicidade como Instrumento Pedagógico, com duração de 20 horas.

28- Curso Neurologia da aprendizagem, com carga horária de 30 horas.

29- Curso de extensão Personalização do ensino a partir de metodologias ativas, com duração de 40 horas.

30- Curso de Projetos Educacionais e Interdisciplinares, com duração de 30 horas.

31- Curso: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA VISÃO DE PAULO FREIRE, com carga horária de 20 Horas.

32- ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA, COM 800 HORAS.

33- ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA EM GEOGRAFIA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

34- ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DA GEOGRAFIA.

35- Curso A valorização da cultura afro-brasileira na sala de aula, com carga horária de 20 horas.

36- Curso Caminhos para a construção de uma Educação antirracista, com carga horária de 30 horas.

37- Curso: GEOGRAFIA, SISTEMAS E ANÁLISE AMBIENTAL: ABORDAGEM CRÍTICA, carga horária de 20 Horas.

38- Curso de GEOGRAFIA DOS SOLOS, carga horária de 20 Horas.

39- Curso: GEOGRAFIA POLÍTICA DA ÁGUA, carga horária de 20 Horas.

40- Curso: EDUCAÇÃO E SOCIEDADE, carga horária de 20 Horas.

41- Curso: EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, carga horária de 20 Horas.

42- Curso PDCA Aplicado à Educação Básica, com carga-horária de 25 horas.

43- Curso Cartografia de Perigo a Movimentos de Massa, com carga-horária de 40 horas.

44- Curso: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, com carga horária de 20 Horas.

45- Curso de Alfabetização e Letramento, com duração de 20 horas.

Item 11: Participação em fórum, oficina, workshop ou congresso de interesse institucional com carga horária mínima de 10 horas.

1- Curso de Fundamentos em Ferramentas Google para Educação, no período de 20/07/2020 a 11/08/2020, perfazendo a carga horária de 40 horas.

2- Curso de Promoção e defesa dos direitos humanos, diversidade e inclusão - 1º Turma, no período de 27/03/2023 a 18/05/2023, perfazendo a carga horária de 40 horas.

3- Encontro Pedagógico Multicampi: Inovação na educação: da formação humana e inclusiva ao mundo do trabalho. 2020, com duração de 16 horas.

TOTAL DE PONTOS: 60,5 pontos

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Item 05: Apoio técnico especializado de interesse institucional em saúde humana ou animal, meio ambiente, acessibilidade ou diversidade.

1- Responsável pela coordenação do Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE, Campus Lagarto

(PORTARIA Nº 1936, DE 19 DE AGOSTO DE 2021).

2- Composição da equipe do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Campus Propriá (PORTARIA Nº 2418, DE 22 DE AGOSTO DE 2018).

3- Substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Assistência Estudantil, código FG-02, Campus Propriá, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular (PORTARIA Nº 586 DE 01 DE MARÇO DE 2018).

4- Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Campus Lagarto (PORTARIA Nº 321, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022)

TOTAL DE PONTOS: 12 pontos

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais.

Item 03: Exercício de função gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente.

1- Substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Assistência Estudantil, código FG-02, Campus Propriá, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular (PORTARIA Nº 586 DE 01 DE MARÇO DE 2018).

2- Atuei na coordenação do Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE, Campus Lagarto (PORTARIA Nº 1936, DE 19 DE AGOSTO DE 2021), sem remuneração (sem receber a FG 02).

3- Atuei na Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Campus Lagarto (PORTARIA Nº 321, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

TOTAL DE PONTOS: 45 pontos

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico.

Item 08: Aprovação de projeto para captação de recursos.

Coordenei o EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UMA PERSPECTIVA CONTEMPORÂNEA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, programa: PPTAE 2019.

Item 10: autoria ou coautoria de capítulos de livro, artigo, em revista especializada, jornal científico periódico.

1- Livro: (RE) visitando temas da educação.

Capítulo: Pedagogia dos projetos: uma alternativa ao paradigma educacional dominante.

2- Revista eletrônica: Ciência e Tecnologia, volume 1, ano 2024.

Capítulo: NEUROPSICOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: CAMINHOS PARA A CONSTRUÇÃO DO SABER EM INDIVÍDUOS COM DIAGNÓSTICO DE AUTISMO.

Item 11: Apresentação de trabalho em congresso, seminário ou outros eventos.

Apresentação do projeto EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UMA PERSPECTIVA CONTEMPORÂNEA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, na SNCT, 2023.

TOTAL DE PONTOS: 27 pontos

3- Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo **223,5** pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Lagarto, 27/07/2026